PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - CEP: 84.290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 001/2021

Sumula: Institui Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, Paulo Maximiano de Souza Junior, do Municio de Sapopema/PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 449/2001.

RESOLVE

Art. 1.º) Instituir Comissão Permanente de Licitações, até 31/12/2021, compostas pelos Servidores qualificados:

DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA
LIDINEI AP. FERREIRA MAINAREDES OL
FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA
DIRCEU FERREIRA DE OLIVEIRA
GISLENE BRIZOLA MARÇAL DA SILVA

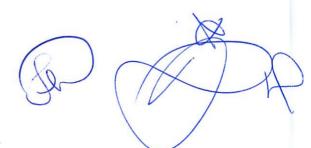
CPF N° 024.306.449-75
IVEIRA CPF N° 027.231.049-23
CPF N° 086.429.879-01
CPF N° 825.389.649-20
CPF N° 058.474.449-82

PRESIDENTE SECRETARIA MEMBRO MEMBRO MEMBRO

Art. 2.º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 04 de janeiro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

:02

"PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL" CNPJ. 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas 818 - Fone (043) - 3548-1383 - CEP 84290-000 - Sapopema - Paraná



SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

E-MAIL: meioambientesapopema@yahoo.com.br - (043) 3548-1018

Sapopema, 28 de Outubro de 2021

OFÍCIO Nº. 30/2021

Ilma. Senhora

DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA

Pregoeira e Presidente da Comissão de Licitação.

Cumprimentando-a cordialmente, respeitosamente venho através deste solicitar processo de dispensa de licitação para a compra dos itens da tabela abaixo.

ITEM	PRODUTOS	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDA	ADE
1.	Cartilha Mila e os animais	- Capa: papel couche fosco 120g - Folhas internas: papel desenho 90g - Tamanho: A4 (21x29)	100 cartilhas	

Os objetivos da compra destes materiais são contrapartida do programa de castração do Estado, contando com trabalho de educação infantil de como tratar de animais da maneira correta.

Sendo o que tinha para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente.

Jonas Godeny CPF: 075.851.729-74 Secretário de Turismo e Meio Ambiente

Jonas Godeny

Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente



TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI ME

Rua Padre Camargo 178 - Fone/Fax (43) 3563-1108 -Tomazina - Paraná CNPJ: 04.303.158/0001-91 - Inscr. Est. 902.30431-20 E-mail: tomazgraf@gmail.com



ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

Quant.	Discriminação	Unit. R\$	TOTAL R\$
100	cartilha Mila e os animais papel couche 120 grs	12,50	1,250,00
500	cartilha Mila e os animais papel couche 120 grs	7,20	3.600,00
1000	cartilha Mila e os animais papel couche 120 grs	5,50	5500,00

Tomazina 28 de outubro de 2021

04/303.158/0001-91

TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA LTDA

RUA PADRE CAMARGO 178 NOVA TOMAZINA - CEP 84935-000 TOMAZINA - PR





GRÁFICA RÁPIDA DIGITAL 4 CORES + VERNIZ DE PROTECÃO



эментсийо ок гата окатак

FITTERS | PANFIETOS

CAMBE, 27 de Outubro de 2021



CARTOES OF MATAL



À

digital@grafic ... eon.com.br | recepcao@graficaneon.com.br | orcamento@graficaneon.com.br www.graficaneon.com.br Rod. Celso Garcia Cid, 3060 / 3086 - Marginal Sentido Cambé/Shopping

facebook.com/graficaneon 🖪

(43) 3154-5517

x: (43) 3253-5000

Cod. Proposta 33728

PREFEITURA DE SAPOPEMA

E-mail: stmasapopema@gmail.com Fone: (43) 3548-1018 / Fax: (43)99625-0714

Endereço: AV. MANOEL RIBAS, 818

Cidade: SAPOPEMA

UF: PR

Prezado Sr.(a) JONAS

Temos o prazer de apresentar nossos preços conforme sua solicitação:

Orç.	Descrição	Qtde(s)	Preço unitário	Preço Total
44823	cartilhas animais com 12 páginas nas medidas 21 x 29,7 cm fechado; Capa 01 lâmina tam: 42x29,7cms, em Couchê Fosco 115g/m² com 4 x 4 cores; Miolo 02 lâminas tam: 42x29,7cms, em Offset 90g/m² com 4 x 4 cores; acabamento: refilado, vinco, dobra, intercalação, grampo.	50() 100() 400()	29,8500 19,8500 9,8500	1.492,50 1.985,00 3.940,00

Prazo de entrega: 10 dias úteis Forma de pagamento: Á VISTA (NF/B) Representante: LEONILTON NEGRÃO 99101-5517 Orçamentista: helena Validade:30 dias

PIX DINHEIRO CHEQUE BOLETO CARTÃO

SERVIÇO DE ARTE FINAL POR CONTA DO CLIENTE |

PROVA DIGITAL R\$10,00 Unid. **TAXA DE ENTREGA R\$20,00** MOTO TAXI R\$20 OBS. CARTÕES DE VISITA EM LÂMINA/PROMOCIONAL, NÃO GARANTIMOS PADRÃO DE CORES, NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÃO. PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS ÚTEIS, APÓS APROVAÇÃO DA ARTE FINAL/PROVA DIGITAL

A Gráfica se reserva o direito de entregar 5% a mais ou a menos da quantidade solicitada, cobrando pela quantidade entregue.

Atenciosamente,

Gráfica e Editora Neon Eireli

De acordo:

Cliente - visto e data.



Tel.: (43) 3548-1030 whatsApp: (43)99842-5277

CRIADO EM: 28/10/2021

Gilmara Pereira da Silva FIS. CNPJ: 37.872.042/0001-22 raca Antonio Batista Ribas nº 07 Centro Sapon

Praça Antonio Batista Ribas n° 07 Centro Sapopema - PR Facebook: https://www.facebook.com/SericomComunicacaoVisual Instagram: @sericom_comunicacao_visual Email: sericom_cvisual@outlook.com

VALIDO ATÉ 28/11/2021

ORÇAMENTO

Cliente: Prefeitura municipal Sapopema

DESCRIÇÃO:

Livreto tamanho A4 (21 x27,5) impresso em offset 90 gr com miolo colorido, revestimento da capa com laminação de bilho (frente e verso colorido), capa com lombada canoa e grampo. 12 páginas.

quantidade	v. un	V. total
3 2	23,13	R\$740,16
5 2	19,95	R\$1.037,40
80	18,99	R\$1.519,20
100	18,85	R\$1.885,00
150	17,65	R\$2.647,50
200	17,25	R\$3.450,00

Observações

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ - 76.167.733/0001-87 Fls. Nº: OO

Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Autorizo, cumpridas as formalidades legais. Sapopema-Pr,

Paulo Maximiano de Souza Junior - Prefeito Municipal

Sapopema-Pr, 01 de novembro de 2021

Senhor Prefeito:

Venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência, as providencias necessárias para AQUISIÇÃO DE CARTILHA MILA E OS ANIMAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR. Através de Dispensa de Licitação, devido o valor apresentado na pesquisa de preços pela empresa TOMAZGRAF E PAPELARIA - EIRELI, no valor total de R\$: 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), com a empresa segunda colocada, sendo que a primeira que apresentou melhor proposta não aceitou as condições contratadas pelo município. Sem mais para o momento, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonas Godeny

Secretário de Turismo e Meio Ambiente

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ - 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Sapopema-Pr, 01 de novembro de 2021

Da: Secretaria de Obras

Para: Comissão de Licitação

Estamos remetendo autorização do Prefeito Municipal, para AAQUISIÇÃO DE CARTILHA MILA E OS ANIMAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR. Através de Dispensa de Licitação, devido o valor apresentado na pesquisa de preços pela empresa TOMAZGRAF E PAPELARIA - EIRELI, no valor total de R\$: 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), com a empresa segunda colocada, sendo que a primeira que apresentou melhor proposta não aceitou as condições contratadas pelo município. . Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente,

Jonas Godeny

Secretario de Turismo e Meio Ambiente

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ - 76.167.733/0001-87 Av. Manoel Ribas, 858 -

Av. Manoel Ribas, 858 - Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Comissão de Licitação

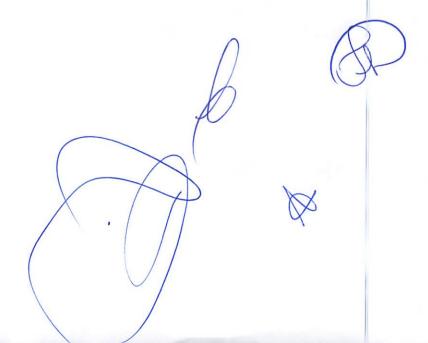
1.Trata-se da AQUISIÇÃO DE CARTILHA MILA E OS ANIMAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR

À Divisão de contabilidade para informar a existência dotação orçamentária;

2. VALOR R\$: 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais)

Sapopema-Pr, 01 de novembro de 2021

Dirce de Fátima V. de Oliveira Presidente da Comissão de Licitação





CNPJ – 76.167.733/0001-87 Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

MEMORANDO

Da: Divisão de Contabilidade

Para: Presidente

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para AQUISIÇÃO DE CARTILHA MILA E OS ANIMAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR, está dotado em:

Dotaç	ões		200 200 200 200 200 200 200 200 200 200		O I forto	
ício da desp	Conta da despesa	Funcional programática		Natureza da despesa	Grupo da fonte	
esa 2021	3000	12.001.18.541.0014.2034	0	3.3.90.30.41.00	Do Exercício	

Sapopema-Pr, primeiro dia de novembro de 2021.

OSLY CARLOS DE OLIVEIRA

Secretário de Finanças

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Da: Comissão P. Licitação

Para: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para AQUISIÇÃO DE CARTILHA MILA E OS ANIMAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR, está dotado em:

	Dotações Exerc Conta da Funcional programática Fonte de Natureza da				
	Natureza da despesa	Grupo da fonte			
	3 3 90 30 41 00	Do Exercício			
The state of the s	recurso				

Com o valor de R\$: 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais),

Sapopema-Pr, 01 de novembro de 2021

Dirce de Fátima V. de Oliveira Presidente da Comissão de Licitação

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Do: Prefeito Municipal

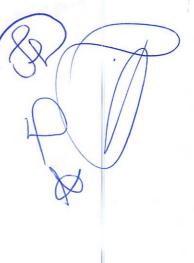
Para: Comissão de licitação

Senhora Presidente:

Conforme Memorando recebido desta Comissão de Licitação em que o setor de contabilidade informa a dotação orçamentária para AQUISIÇÃO DE CARTILHA MILA E OS ANIMAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR. Determino o processo de DISPENSA, conforme prevê a lei de Licitação.

Sapopema-Pr, 01 de novembro de 2021

ouza Junior Paulo Maximiano de Prefeito Municipal



PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Edimara Ap. da Silva Cruz - Controladora interna

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade DISPENSA Nº 47/2021 para AQUISIÇÃO DE CARTILHA MILA E OS ANIMAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR, com o valor de R\$: 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 01 de novembro de 2021

Dirce de Fátima V. de Oliveira Presidente da Comissão de Licitação

Maring Control

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ - 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PROCESSO DE DISPENSA Nº 47/2021

A Comissão de Licitação constituída pela Portaria nº 01/2021 de 04/01/2021 torna pública a DISPENSA de Licitação para AQUISIÇÃO DE CARTILHA MILA E OS ANIMAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR. Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema – PR.

Sapopema-Pr, 01 de novembro de 2021

Dirce de Fatima V. de Oliveira Presidente da Comissão de Licitação

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ - 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 01/2021 de 04/01/2021, justifica que é possível a realização do processo de DISPENSA, com fundamento do Artigo 24, da Lei 8666/93, haja visto o valor da AQUISIÇÃO DE CARTILHA MILA E OS ANIMAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR. O objeto licitado tem por objetivo atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, o Processo de Dispensa de Licitação, é em razão do valor apresentado na pesquisa de preços, e, também é um único item não seria vantajoso para o município abrir um Processo Licitatório de Pregão o qual poderia ser deserto devido os custos que os fornecedores teriam para participar de uma licitação de valor tão insignificativo. E assim o município teria prejuízo. Sendo assim segue Processo de Dispensa de Licitação.

Sapopema-Pr, 01 de novembro de 2021

Dirce de Fátima V. de Oliveira Presidente da Comissão de Licitação

The second secon

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRĀSIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº47/2021

A empresa deverá apresentar a documentação abaixo relacionada, sendo que a documentação poderá ser apresentada no original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.

a) Certificado de Regularidade Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;

 b) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor; Certidão Negativa de Débitos e contribuições Federais administradas pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Negativa de Divida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

c) Ato Constitutivo da Empresa e suas alterações, devidamente registradas no Órgão competente;

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA LTDA. - ME

CNPJ: 04.303.158/0001-91

Manoel Jocelito Marioto, brasileiro, maior, empresário, casado no regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF nº 322.544.079-53 e da Identidade RG nº 2.091.791-1/SESP-PR. Residente e domiciliado na Rua Padre Camargo nº 178, Bairro Nova Tomazina, em Tomazina/PR, CEP 84935-000.

Único sócio da sociedade empresarial Tomazgraf Gráfica e Papelaria Ltda. - ME, com sede na Rua Padre Camargo, nº 178, Bairro Nova Tomazina, em Tomazina, Estado do Paraná, CEP 84935-000. Registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204505473 e inscrita no CNPJ sob nº 04.303.158/0001-91, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei nº 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula primeira - do tipo jurídico

Fica transformada esta sociedade em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, sob o nome empresarial de: Tomazgraf Gráfica e Papelaria EIRELI - ME, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula segunda – do capital social

O capital social da empresa que era de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em razão da transformação, fica alterado para o valor de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos Reais), totalmente integralizados em moeda corrente e nacional, que nesta data de 13 de outubro de 2015, passa a constituir o capital social da empresa Tomazgraf Gráfica e Papelaria EIRELI - ME.

Cláusula terceira - do ato constitutivo - EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

Cláusula quarta – da razão social

A presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI girará sob o nome empresarial de Tomazgraf Gráfica e Papelaria EIRELI - ME; com sede na Rua Padre Camargo, nº 178, bairro Nova Tomazina, município de Tomazina, Estado do Paraná, CEP 84935-000, com inscrição no CNPJ sob nº 04.303.158/0001-91, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

Cláusula quinta - do objeto social

Gráfica com impressão digital de materiais diversos e uso publicitário - CNAE 1813001; Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas - CNAE 1811302; Comércio varejista de artigos de papelaria - CNAE 4761003; Comércio varejista de peças, acessórios e equipamentos de informática - CNAE 4751201; Fabricação de carimbos - CNAE 3299002; Serviços de gravação de carimbos - CNAE 8299703.

Página 1 d⊭ 4

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2016 15:37 SOB № 20156517922. PROTOCOLO: 156517922 DE 14/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: PR156517922. NIRE: 41600416911. TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELI

Libertad Bogus SECRETÁRIA GERAL CURITIBA, 14/01/2016 www.empresafacil.pr.gov.br





Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA LTDA. - ME

CNPJ: 04.303.158/0001-91

Cláusula sexta - do prazo de duração

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula sétima - do capital social

O capital social é de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país.

Cláusula oitava - da administração

A empresa será administrada pelo titular **Manoel Jocelito Marioto**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

Cláusula nona - do exercício social

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Cláusula décima - da declaração

Declara o titular da EIRELI, para os fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula décima primeira - da consolidação do contrato

CONSOLIDAÇÃO

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI
Tomazgraf Gráfica e Papelaria EIRELI – ME
CNPJ 04.303.158/0001-91

Manoel Jocelito Marioto, brasileiro, maior, empresário, casado no regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF nº 322.544.079-53 e da Identidade RG nº 2.091.791-1/SESP-PR. Residente e domiciliado na Rua Padre Camargo nº 178, Bairro Nova Tomazina, em Tomazina/PR, CEP 84935-000.

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI Tomazgraf Gráfica e Papelaria EIRELI - ME, com sede na Rua Padre Camargo, nº 178, bairro Nova Tomazina, em Tomazina, Estado do Paraná, CEP 84935-000, inscrita no CNPJ sob nº 04.303.158/0001-91, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

Página 2 de 4

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2016 15:37 SOB Nº 20156517922 PROTOCOLO: 156517922 DE 14/01/2016, CODIGO DE VERIFICAÇÃO: PR156517922, NIRE: 41600416911. TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI

Libertad Bogus SECRETÁRIA GERAL CURITIBA, 14/01/2016 www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANA Do

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA LTDA. - ME

CNPJ: 04.303.158/0001-91

Cláusula primeira - do tipo jurídico e razão social

O tipo jurídico da empresa será: Empresa Individual de Responsabilidade Ltda - EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de Tomazgraf Gráfica e Papelaria EIRELI - ME, com sede na Rua Padre Camargo, nº 178, bairro Nova Tomazina, em Tomazina, Estado do Paraná, CEP 84935-000, com inscrição no CNPJ sob nº 04.303.158/0001-91. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

Cláusula segunda – do capital social

O capital social da empresa é de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, nesta data 13 de outubro de 2015.

Cláusula terceira – do objeto social

Gráfica com impressão digital de materiais diversos e uso publicitário - CNAE 1813001 Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas - CNAE 1811302; Comércio varejista de artigos de papelaria - CNAE 4761003; Comércio varejista de peças, acessórios e equipamentos de informática - CNAE 4751201; Fabricação de carimbos - CNAE 3299002; Serviços de gravação de carimbos - CNAE 8299703.

Cláusula quarta - da duração

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula quinta – da administração

A administração da sociedade será exercida por Manoel Jocelito Marioto, a quem caberá, dentre outras atribuições a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

Cláusula sexta - do exercício social

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Cláusula sétima – da declaração de desimpedimento

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema finaneciro nacional, contra normas de defesa de

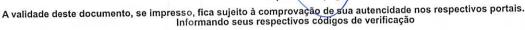
Página 3 de

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2016 15:37 SOB Nº 20156517922 PROTOCOLO: 156517922 DE 14/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: PR156517922. NIRE: 41600416911. TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELI

Libertad Bogus SECRETÁRIA GERAL CURITIBA, 14/01/2016

www.empresafacil.pr.goy.br





Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA LTDA. - ME

CNPJ: 04.303.158/0001-91

concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula oitava - do foro

Fica eleito o foro da comarca de Tomazina, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato constitutivo de EIRELI.

Tomazina/PR, 13 de outubro de 2014.

Manoel Jocelito Marioto

CATEMINASH OF ACTIONS

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR
Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão - Tabellã
R. Fva Etastrio Bulko, 63 - Centro - Tomazina / PR - Telefoner. (43) 3563-1534/9911-3466 - E-snall tabelicantotaz@hotmal.com

Selo Nº SBOUC. 9aBGV. s4YX3, Controle: EVSgs.McFS

Consulte o selo em http://funarpen.com.or

Reconheço por Verdadeira a assinatura de MANOEL JOCELITO

MAFIOTO, Dou fé. Tomazina-PR, 13 de janeiro de 2016 da Verdade

Janaina Ribeiro de Oliveira - Escrevente. Enoi: Emolumentos: R\$7,93 - VRC 45,50, Funrejus: R\$1,98, Selo Funarpen: F\$0,76 - Total: R\$10,66 - Cod. Segurança "FDQBNRZ-641672-94"

Tabelionato de Notas e de Protesto de Titulos Tomazina - Paraná

Renata Mª. E. do Nascimento Gusmão Tabeliã

Marcela Estevam do Nascimento Gusmão Andréa Ribeiro de França Oliveira Janaina Ribeiro de Óliveira Alessandra Ishii Escreventes

Página 4 de 4

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

	REPÚBLICA FEDERA	ATIVA DO I	BKASIL	-	
	CADASTRO NACIONAL I	DA PESSOA	JURÍDI	CA	
ÚMERO DE INSCRIÇÃO 4.303.158/0001-91 IATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS	RIÇÃO E DE S TRAL	SITUAÇÃO	15/02/2001	RA
OME EMPRESARIAL OMAZGRAF GRAFIC	A E PAPELARIA EIRELI				
TULO DO ESTABELECIMEN OMAZGRAF	ITO (NOME DE FANTASIA)				PORTE ME
ODIGO E DESCRIÇÃO DA A 8.13-0-01 - Impressão	ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL o de material para uso publicitário				
	ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS				
17.61-0-03 - Comércio 17.51-2-01 - Comércio 12.99-0-02 - Fabricaçã 12.99-7-03 - Serviços CODIGO E DESCRIÇÃO DA 1 230-5 - Empresa Indiv	o de livros, revistas e oturas publicações o varejista de artigos de papelaria o varejista especializado de equipamenta de canetas, lápis e outros artigos par de gravação de carimbos, exceto conferenta de gravação de carimbos, exceto conferenta de la conferencia del conferencia de la conferencia del conferencia de la conferencia del conferencia del conferencia de la conferencia de la conferencia de la conferencia del conferencia de la conferencia del conferencia d	os e suprimentos a escritório cção a Natureza Empres			
47,61-0-03 - Comércio 47,51-2-01 - Comércio 32,99-0-02 - Fabricaçã 82,99-7-03 - Serviços CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA I 230-5 - Empresa Indiv LOGRADOURO R PADRE CAMARGO	o de livros, revistas e oturas publicações o varejista de artigos de papelaria o varejista especializado de equipamenta de canetas, lápis e outros artigos par de gravação de carimbos, exceto conferenta de conferencia de conferenta de conferencia de confere	os e suprimentos a escritório cção o Natureza Empres	s ári COMPLEMENT		UF PR
47,61-0-03 - Comércio 47,51-2-01 - Comércio 32,99-0-02 - Fabricaçã 82,99-7-03 - Serviços CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA I 230-5 - Empresa Indiv LOGRADOURO R PADRE CAMARGO	o de livros, revistas e otitias publicado o varejista de artigos de papelaría o varejista especializado de equipamente ão de canetas, lápis e outros artigos par de gravação de carimbos, exceto confer NATUREZA JURIDICA vidual de Responsabilidade Limitada (de	os e suprimentos a escritório cção Natureza Empres NUMERO 178	Sári COMPLEMENT		
47,61-0-03 - Comércio 47,51-2-01 - Comércio 32,99-0-02 - Fabricaçã 82,99-7-03 - Serviços CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA I 230-5 - Empresa Indiv LOGRADOURO R PADRE CAMARGO CEP 84,935-000	o de livros, revistas e otitias publicas publicas o varejista de artigos de papelaría o varejista especializado de equipamente ao varejista, lápis e outros artigos par de gravação de carimbos, exceto conferente de gravação de gravação de carimbos, exceto conferente de gravação	os e suprimentos a escritório cção Natureza Empres NUMERO 178 [MUNICIPIO TOMAZINA] TELEFONE	Sári COMPLEMENT		
47,61-0-03 - Comércio 47,61-0-01 - Comércio 32,99-0-02 - Fabricaçã 82,99-7-03 - Serviços CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA 1230-5 - Empresa Indiv LOGRADOURO R PADRE CAMARGO CEP 84,935-000 ENDEREÇO ELETRÔNICO TOMAZGRAF@GMA	o de livros, revistas e otitias publicas publicas o varejista de artigos de papelaría o varejista especializado de equipamente ao varejista, lápis e outros artigos par de gravação de carimbos, exceto conferente de gravação de gravação de carimbos, exceto conferente de gravação	os e suprimentos a escritório cção Natureza Empres NUMERO 178 [MUNICIPIO TOMAZINA] TELEFONE	Sári COMPLEMENT		PR
47,61-0-03 - Comércio 47,61-2-01 - Comércio 32,99-0-02 - Fabricaçã 82,99-7-03 - Serviços CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA I 230-5 - Empresa Indiv LOGRADOURO R PADRE CAMARGO CEP 84,935-000 ENDEREÇO ELETRÔNICO TOMAZGRAF@GMA ENTE FEDERATIVO RESPO	o de livros, revistas e otitias publicas publicas de varejista especializado de equipamente o varejista especializado de equipamente de gravação de carimbos, exceto conferente de gravação de gravação de carimbos, exceto conferente de gravação de carimbos, exceto conferente de gravação de gravaç	os e suprimentos a escritório cção Natureza Empres NUMERO 178 [MUNICIPIO TOMAZINA] TELEFONE	Sári COMPLEMENT	O DATA DA SITUAÇÃO	PR

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018. Emitido no dia 29/10/2021 às 11:34:18 (data e hora de Brasília).

CONSULTAR QSA

'S VOLTAR

⇔ IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, <u>clique aqui</u>.

Página: 1/1

Passo a passo para o CNPJ

Consultas CNPJ

Estatísticas

<u>Parceiros</u>





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

04.303.158/0001-91

Razão Social:TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELI ME

Endereço:

RUA PADRE CAMARGO 178 / NOVA TOMAZINA / TOMAZINA / PR / 84935-

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

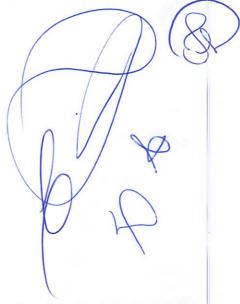
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/10/2021 a 12/11/2021

Certificação Número: 2021101401032376559320

Informação obtida em 18/10/2021 11:50:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



1/1





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELI

CNPJ: 04.303.158/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

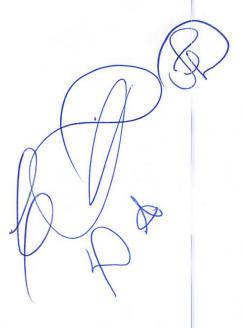
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:50:14 do dia 08/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/04/2022.

Código de controle da certidão: B6BF.652A.0EF8.A450 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 025219016-88

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 04.303.158/0001-91
Nome: TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELI - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/02/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet <u>www.fazenda.pr.gov.br</u>







PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Da: Comissão P. de Licitação

Para: Assessoria Jurídica

Estou enviando a Vossa Senhoria a documentação referente ao Processo de **Dispensa Nº** 47/2021, para à AQUISIÇÃO DE CARTILHA MILA E OS ANIMAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR, para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme processo em anexo.

Sapopema-Pr, 01 de novembro de 2021

Dirce de Fátima V. de Oliveira Presidente da Comissão de Licitação

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRĀSIL SUL CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

A apreciação e minuciosa análise deste Setor Jurídico, o Processo de DISPENSA Nº 47/2021 referente à AQUISIÇÃO DE CARTILHA MILA E OS ANIMAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR, compreendo que é possível o Processo de DISPENSA, com fundamento do Artigo 24, da Lei 8666/93, entendo que é possível, em razão do valor apresentado no presente processo. Ratifico o entendimento da Comissão de Licitação e emito Parecer favorável ao processo de DISPENSA, e posterior HOMOLOGAÇÃO pelo Senhor Prefeito Municipal, pois o mesmo cumpriu os requisitos que estabelece na Lei acima descrita e suas alterações posteriores.

É o parecer.

Sapopema-Pr, 01 de novembro de 2021

Hamilton Pereira Zanella

Assessor Jurídico

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ - 76.167.733/0001-87 FIS. No: 27

Av. Manoel Ribas, 858 -Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

ATA DA REUNIÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2021.

AQUISIÇÃO DE CARTILHA MILA E OS ANIMAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR.

Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte um nas dependências da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 01/2021, compostas pelos Senhores: Dirce de Fátima V. de Oliveira -Presidente, Lidinei Apa. F. Mainardes Oliveira – Dirceu Ferreira de Oliveira, Franciele Flor Delfino de Oliveira, Gislene Brizola Marçal da Silva - Membros, com a finalidade justificar sobre a Dispensa de Licitação Nº 47/2021. Dando inicio a reunião a Comissão Permanente de Licitação, justifica que é possível a realização do processo de Dispensa, com fundamento no Artigo 24, da Lei 8666/93, verificamos o valor apresentado na pesquisa de preços para a AQUISIÇÃO DE CARTILHA MILA E OS ANIMAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR. Dando continuidade à sessão a Sra. Presidente informou que a mencionada solicitação tem por objetivo atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, o Processo de Dispensa de Licitação, é em razão do valor apresentado na pesquisa de preços, e, também é um único item não seria vantajoso para o município abrir um Processo Licitatório de Pregão o qual poderia ser deserto devido os custos que os fornecedores teriam para participar de uma licitação de valor tão insignificativo. Sendo assim o Processo de Dispensa de Licitação é mais vantajoso para o município. Em seguida a Srª. Presidente declarou vencedora a empresa: TOMAZGRAF E PAPELARIA - EIRELI, no valor total de R\$: 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), que apresentou a proposta de menor valor. Em seguida a Sra. Presidente determinou que a documentação da empresa juntamente com o parecer jurídico favorável fosse encaminhada ao senhor prefeito para posterior homologação.

Dirce de Fátima V. de Oliveira

Franciele Flor Delfino de Oliveira

Prefeitura Municipal de Sapopema PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ - 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 -Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

Lidinei Ap. Ferreira Mainardes Oliveira

Dirceu Ferreira de Oliveira

Gislene Brizola Marçal da Silva

CNPJ - 76.167.733/0001-87

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL



Av. Manoel Ribas, 858 -Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

REF: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2021 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTILHA MILA E OS ANIMAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR.

Face ao contido no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA ratifico o processo de DISPENSA de Licitação acima descrita nos termos do entendimento da Comissão Permanente de Licitação e parecer Jurídico, que seja dado cumprimento ao contido no Artigo 24 da Lei 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA

Sapopema-Pr, 01 de novembro de 2021

Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA ESTADO PARANÁ RESULTADO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2021 E EXTRATO DE CONTRATO Nº /2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTILHA MILA E OS ANIMAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUCADA: TOMAZGRAF E PAPELARIA - EIRELI

CNPJ: 04.303.158/0001-91

VALOR TOTAL DE R\$: 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais)

CONTRATO Nº 231/2021

VIGENCIA: 05 (cinco) meses

Sapopema-Pr, 01 de novembro de 2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ - 76.167.733/0001-87

SAPAP Manoel Ribas, 858 - Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

CONTRATO Nº. 231/2021

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO FORNECIMENTO DE CARTILHA MILA E OS ANIMAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR

Os signatários deste instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, *SR.* PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o 498.523-98 o CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade de Dispensa Nº 47/2021, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADO: TOMAZGRAF E PAPELARIA - EIRELI, Pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Tomazina - estado do Paraná, Rua Padre Camargo, 178 - Bairro Nova Tomazina - CEP: 84.935-000 - fone (43) 3563-1108 e-mail tomazgraf@gmail.com, devidamente inscrita no CNPJ , sob nº 04.303.158/0001-91, neste ato representada pela Sr. Manoel Jocelito Marioto, brasileiro, empresário maior, portador do C.P.F. nº 322.544.079-53 e RG nº 2091791-1 SESP/PR, residente e domiciliado na cidade de Tomazina - Pr.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - AQUISIÇÃO DE CARTILHA MILA E OS ANIMAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR.

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

ITEM	QU AN T	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	valor	V.TOTAL
01	100	und	Cartilha Mila e os animais. Capa Papel couche fosco 120g; folhas internas papel desenho 90g; tamanho A4 (21x29).	12,50	1.250,00
			Valor total:	R\$: 1.250	0.00

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor global será de R\$: 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais),

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos na Dispensa Nº 47/2021, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO

CLAUSULA TERCEIRA - O pagamento da importância contida na cláusula segunda será pago no valor de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal, através de transferência bancaria, após a entrega do objeto.

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS.

PRAZOS

CLÁUSULA QUARTA - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é de 10 (dez) dias corridos, contados da emissão da requisição.

A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita na Secretaria de Turismo e Meio Ambiente, situada na Avenida Manoel Ribas , s/n.

Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva Nota Fiscal eletrônica que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, em conformidade com o pedido. A empresa deverá enviar a nota fiscal no e-mail pmsapopema@hotmail.com, que fez a solicitação no prazo Máximo de 02 (dois) dias uteis. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.

<u>VIGÊNCIA</u>

CLÁUSULA QUINTA - O presente contrato terá vigência de ate 05 (cinco) meses, contados a partir de sua assinatura.

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ - 76.167.733/0001-87

57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.



Av. Manoel Ribas, 858 -Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

Parágrafo Único - O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA - Parágrafo primeiro - em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo - pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sapopema-Pr, 01 de novembro de 2021

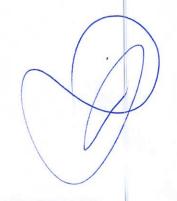
CONTRATANTE MUNICÍPIO DE SAPOPEMA Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal

TOMAZGRÁF E PAPELARIA - EIRELI

CONTRATADA

Testemunhas:-



Prefeitura Municipal de Sapopema PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ - 76.167.733/0001-87

www.sapopema.pr.gov.

Edson Fadel Gondim CPF: 183.632539-87

Av. Manoel Ribas, 858 -Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Eliano de Fatima Jacob CPE 038.515.739-86

pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 4º - Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta do processo em questão, no web site oficial do Município, com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização e demais documentos em poder de qualquer servidor ou

Autoridade. Art. 6º - A presente designação não representará em ônus ao Município, nem ensejará pagamento de horas extraordinárias de serviço aos servidores.

Art. 7º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edificio da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021; 61º ano da Emancipação Política do Município.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ refeito Municipal

Publicado por: Willys Manoel Barbosa Código Identificador:023712F8

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 365/2021

JOSÉ LÁZARO FERRAZ, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital 069/2017, e Edital 76/2017, Homologado através da Portaria 162/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR a partir da data de 03/11/2021, a candidata abaixo discriminada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado, Edital 069/2017 para exercer temporariamente as funções dos respectivo cargo de acordo com a Lei Municipal 745/2011.

RGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

	RG	CARGO
THE SOUTA	13 435 203-5	Auxiliar de Serviços Gerais
	PATRICIA DE SOUZA	

Artigo 2°- A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública, em caráter excepcional, tendo o contrato a vigência 1 (um) ano, prorrogável ou rescindível a qualquer tempo observado limite máximo conforme o disposto no Item 8.1.4 do Edital 069/2017.

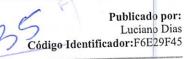
Artigo 3º- Os nomeados terão o prazo de 05 (cinco) dias para apresentarem-se para o trabalho, sob pena de perda do direito a vaga.

Artigo 4°- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edificio da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 03 de Novembro de 2021; 61º ano da Emancipação Política do Município.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2021

RESULTADO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2021 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 231/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTILHA MILA E OS ANIMAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUCADA: TOMAZGRAF E PAPELARIA - EIRELI

CNPJ:04.303.158/0001-91

VALOR TOTAL DE RS: 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta

reais)

CONTRATO Nº 231/2021 VIGENCIA: 05 (cinco) meses

Sapopema-Pr, 01 de novembro de 2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira Código Identificador:16099DC0

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

ASSESSORIA GERAL LEI MUNICIPAL N.º 3.118, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021

SÚMULA: Obriga a AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO - SAAE, a fornecer aos seus clientes extrato anual de quitação de débitos para imposto de renda.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS, Estado do Paraná, aprovou e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - A AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO -SAAE, fica obrigada a fornecer aos seus clientes, de forma individualizada e específica, extrato anual de quitação de débitos para imposto de renda.

Artigo 2º - Para o caso de não cumprimento do disposto nesta lei, ou prestação de informações incorretas, que resultem ou não em danos materiais e morais, fica a autarquia sujeita às sanções de natureza penais e administrativas, sem o prejuízo de repará-los à parte interessada.

Artigo 3º - Os clientes ficarão isentos de qualquer cobrança por parte do SAAE para implantação e execução desta lei.

Artigo 4º - O Poder Executivo regulamentara esta lei no prazo máximo de noventa dias, contados da data de sua publicação.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Santo Soriani", 01 de novembro de 202

ANA RUTH SECCO Prefeita Municipal

ORIGEM: Projeto/de Lei nº 057/2021 AUTORIA: Mesa Executiva da Camara Municipal

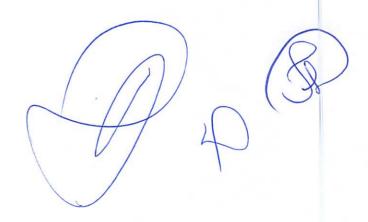




FIS. Nº: 36 Voltar

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAPOPEMA		
Ano*	2021		
licitação/dispensa/inexigibilidade*	47		
Modalidade*	Processo Dispense		
Número edital/processo	47.		
	Recursos provenientes de organismos inter	nacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE CARTILHA MILA E OS ANIMAIS DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPI	PARA A SECRETARIA MUNICIPAL O DE SAPOPEMA- PR.	
Dotação Orçamentária [*]	1200118541001420343390304100		ı
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.250,00		
Data Publicação Termo ratificação			4
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
	Há itens exclusivos para EPP/ME?	¥	
	Há cota de participação para EPP/ME?	∨ Percentual de participação: 0,00	
Trata-se de obra com	exigência de subcontratação de EPP/ME?	*	
II dell de	es de microempresas regionais ou locais?	V	

CPF: 2430644975 (Logout)



Excluir